



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3188/86 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

REFORMA OFICIAL PM DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo disposto no Estatuto dos Policiais-Militares,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reformado por incapacidade definitiva para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Estado o Capitão PM RE 00213-7 LIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 1986.

Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 1987


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Protocolo de Defesa
de 1252 de 17/02/87

GOVERNO DO ESTADO DE RORÓLIA
GOVERNADORIA



SECRETARIA Nº 2188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1987

SECRETARIA OFICIAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RORÓLIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORÓLIA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a seguinte
portaria para que seja nomeado para o cargo de Policial Militar do Estado de Rorólia,
em caráter de substituição, o Sr. [nome], residente em [endereço], [cidade], [estado].

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Policial Militar do Estado de Rorólia, em caráter de substituição, o Sr. [nome], residente em [endereço], [cidade], [estado].

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 1986.

Parto Velho-RR, 17 de Fevereiro de 1987

[Assinatura]
Governador